EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL N° _____/2023 AO PLOA 2024.

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 072/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS APROVA** nos termos da legislação vigente a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 072/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 078/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação para ações na área de Meio Ambiente:

ITEM	CÓDIGO/AÇÃO	OBJETO	VALOR
I.	18.541.015.2.087 - GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA DO PARQUE DA BOA ESPERANÇA.	R$ 300.000,00
TOTAL			R$ 300.000,00

Art. 2º - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo IX – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

UNIDADE	CÓDIGO/AÇÃO	SALDO
18.00.1 - SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.015.2.087 - GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.	R$ 353.000,00

Art. 3° Esta Emenda passa a vigorar após aprovação pela Comissão de Finanças e pelo Plenário.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 27 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador/PSD

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora, Colendo Plenário,

Tendo em vista a necessidade de implementação de sistema de monitoramento e segurança no Parque Municipal da Boa Esperança, bem como a elaboração de plano de fomento ao uso sustentável do espaço contemplando ações de: Preservação da biodiversidade; Conservação a bacia hidrográfica existente; Conservação da beleza cênica; Proteção do Sítio Histórico existente na área; Proteção e controle das espécies raras, endêmicas, vulneráveis ou em perigo de extinção; Estabelecer o princípio do uso sustentável dos recursos naturais nas intervenções ali realizadas; Incentivar as atividades de pesquisas científicas, estudos e monitoramento de natureza ambiental; Proporcionar atividades de ecoturismo; Proporcionar acesso à recreação em contato com a natureza; Proporcionar acesso à educação ambiental; Gerar emprego e renda com aproveitamento do potencial natural existente visando a auto sustentabilidade do Parque; e Recuperar áreas degradadas com espécies nativas da Mata Atlântica, submetemos a presente proposição.

Certo da aprovação e atendimento da presente proposição, expressamos votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 27 de novembro de 2023.

